



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPG DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFSCAR

No dia quinze de março de dois mil e vinte e um, às doze horas, via *google meet* ([link: https://meet.google.com/bks-xkwy-nxb](https://meet.google.com/bks-xkwy-nxb)), realizou-se Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar, sob a presidência do Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro, coordenador do PPGCI. Compareceram os seguintes membros da CPG: Profa. Dra. Ana Carolina Simionato Arakaki; Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival e a representante discente Fátima Beatriz Maneiro do Amaral. **1. PAUTA ÚNICA: Processo seletivo: ampliação de vagas, classificação de candidatos e alocação de orientadores.** O presidente saudou a todos, agradecendo a presença, a gentileza e a disponibilidade das presentes. Informou que pela manhã se reuniu com o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins para esclarecer o ponto de ampliação de vagas ofertadas no processo seletivo. O entendimento do Pró-Reitor é que a ampliação de vagas se apresenta com um aspecto positivo para o Programa, e que compete à CPG pela deliberação e aprovação dessa ação, pois é a instância máxima do Programa. A Profa. Chloe manifestou concordância com esse entendimento e então foi complementada a leitura do Pró-Reitor de que quando o inverso ocorre, ou seja, quando há um número de oferta maior explicitada em edital e o Programa não cumpre esse quesito, oferecendo um número menor de vagas, este caracteriza-se como um processo negativo, sobretudo na avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Outro item discutido, diz respeito à previsão de lista de espera, a orientação da Pró-Reitoria é que esta seja evitada, pois instituições têm sofrido recursos e processos administrativos em relação ao processo seletivo em função de tê-la. O Prof. Fabiano acrescenta que a publicação de uma lista de espera pode gerar a expectativa do candidato, de que o mesmo poderá ser convocado futuramente. Lembrou que no processo seletivo de 2020, o PPGCI teve lista de espera, que acabou sendo vencida, porque os classificados não chegaram a efetuar matrícula, pois foram aprovados em processos seletivos em outros Programas de Pós-Graduação. Outro ponto a ser mencionado é quanto ao número ser maior, por ampliação, mas, a efetiva matrícula for menor; o Pró-Reitor não vê problemas, apenas lembrando dos devidos registros da situação, que devem estar explicitados, tanto no relatório Sucupira/CAPES, quanto nas atas das reuniões da CPG. A Profa. Chloe pergunta do impacto de ter ampliado vaga e com desistência de matrícula sobram essas vagas. O presidente esclarece que, ainda assim, é melhor que haja a ampliação de vagas (dentro das possibilidades e interesses do docente) para contemplar todos os classificados, sendo realizado o registro de eventuais desistências das vagas. Assim, conforme já discutida na reunião geral do PPGCI, pela manifestação favorável do corpo docente à ampliação de vagas, a CPG delibera e chancela a aprovação do aumento do número de vagas, destacando que esse evento é resultado de um processo reflexivo e colaborativo dos docentes. A representante discente Fátima ratifica as falas dos docentes da CPG e ressalta a importância do respaldo que o Prof. Fabiano conseguiu junto à ProPG. O presidente agradece a todas e aproveita o destaque feito pelas docentes. Ressalta também, que foi sugestão do próprio Pró-Reitor, que reavalie o estabelecimento de critérios para a função de acompanhamento docente, como por exemplo os já estabelecidos na norma complementar de credenciamento e recredenciamento. Desse modo, o Prof. Fabiano aponta que essa norma precisa e passará por revisão, verificando seu conteúdo e a previsão de critérios mais robustos que devem estar contemplados nesse documento. São lembrados os números de defesas de dissertação desde o início do Programa e como é importante utilizar como fundamento, a não aceitação que o/a docente amplie suas ofertas, por não ter conseguido alcançar o final da orientação, a defesa da dissertação. A Profa. Ana lembra de constar que os



casos atípicos são deliberados pela CPG, sendo complementada pelo presidente sobre a possibilidade de a CPG convocar, para dialogar e resolver, o docente que apresentar algum problema ou potencial problema com os requisitos. Corroborando com essa postura a manifestação do Pró-Reitor da importância de resgatar as práticas adotadas pelo Programa no quadriênio, principalmente o PPGCI que está passando por sua primeira avaliação quadrienal junto à CAPES. O Pró-Reitor reafirma o significado dessa primeira avaliação que é responder à CAPES se o programa conseguiu se estruturar e como vai continuar se estruturando. A Profa. Chloe manifesta concordância e afirma ser necessário assegurar o registro do real motivo do desligamento do/a discente para que o/a docente não seja prejudicado/a de forma injusta. Acrescenta ainda que, para evitar ruídos como no processo atual, que no formulário de inscrição o candidato aponte suas preferências de orientação, por ordem de prioridade. A Profa. Ana concorda com esse ajuste no formulário e afirma haver outros pontos que devem ser revistos. Vislumbra ainda, que a indicação de orientador vai evitar situações como as que ocorreram, nas quais candidatos mal conheciam as linhas de pesquisa do Programa, assim, pensa que induzindo a conhecer as pesquisas e atuação dos docentes possa possibilitar uma indicação mais consciente. O presidente retoma o item de deliberação sobre a votação pela ampliação das vagas e passa a tratar da classificação dos candidatos e a atribuição de orientador. Sugere, como orientação da CPG, que as vagas ofertadas sejam assumidas conforme levantamento prévio ao edital. Assim, uma nova vaga da ampliação somente será atribuída a qualquer docente, após todas as ofertas do levantamento prévio ao edital serem contempladas, ou seja, após os docentes que ofertaram uma vaga e os três docentes que ofertaram 2 vagas. Por último, a adequação de alocação por vagas fica registrada com o seguinte procedimento elencado em forma de questionamentos: 1. Todos que ofertaram vaga, escolheram dentre as 14 constantes no edital? 2. Todos que ofertaram 2 vagas, escolheram suas duas vagas ou vão declinar de alguma? 3. Das vagas remanescentes que deseja assumir, quem, tendo disponibilidade de acordo com a CAPES, aceita assumir uma nova vaga? Antes de finalizar, a Profa. Chloe ressalta que esse ponto deve ser trabalhado com comprometimento do/a docente que ofertar vaga, ele/a tem que assumir a orientação, pois, diferente do que se deu no atual processo seletivo que houve aumento de vagas, poderia estar faltando orientador. Houve concordância com a manifestação da Profa. Chloe e foi ratificada a adoção desse procedimento para a próxima reunião, que vai preparar a publicação da lista da classificação com os respectivos orientadores, no dia 31 de março de 2021. Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi finalizada às doze horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Vanessa Custodio, por meio da gravação, lavrei essa ata que segue, após conferência da Coordenação, assinada pelos membros desse conselho.

Fabiano Ferreira de Castro _____

Ana Carolina Simionato Arakaki _____

Ariadne Chloe Mary Furnival _____

Fátima Beatriz Manieiro do Amaral _____